



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Reitoria
Unidade de Gestão da Integridade



Plano de Integridade
da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Versão 1.0

novembro - 2018

Luiz Alberto Pilatti

Reitor

Vanessa Ishikawa Rasoto

Vice-Reitora

Luis Mauricio Martins de Resende

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Valdir Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Douglas Paulo Bertrand Renaux

Pró-Reitor de Relações Empresariais e Comunitárias

Sandroney Fochessatto

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Hilda Alberton de Carvalho

Diretora de Gestão da Avaliação Institucional

Mariangela de Oliveira Gomes Setti

Diretora de Gestão da Comunicação

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira

Diretora de Gestão de Pessoas

Rosane Beatriz Zanetti Putz

Diretora de Gestão de Tecnologia da Informação

Isaura Alberton de Lima

Chefe de Gabinete

Leslie de Oliveira Bocchino

Procuradora

Paulo André de Camargo Beltrão

Assessor de Desenvolvimento Acadêmico

Mauricio Alves Mendes

Assessor de Relações Internacionais

Carlos Eduardo Cantarelli

Assessor de Educação Aberta

Carlos Henrique Mariano

Assessor de Assuntos Estudantis

Vilson Ongaratto

Assessor de Desenvolvimento Institucional

Sadi Daronch

Chefe de Auditoria Interna

Marcelo Ferreira da Silva

Diretor-Geral do Câmpus Apucarana

Heron Oliveira dos Santos Lima

Diretor-Geral do Câmpus Campo Mourão

Márcio Jacometti

Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio

Marcos Flávio de Oliveira Schiefler

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba (2018-2021)

Everton Ricardi Lozano da Silva

Diretor-Geral do Câmpus Dois Vizinhos

Alexandre da Trindade Alfaro

Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão

Ana Lúcia Ferreira

Diretora-Geral do Câmpus Guarapuava

Sidney Alves Lourenço

Diretor-Geral do Câmpus Londrina

Flávio Feix Pauli

Diretor-Geral do Câmpus Medianeira

Idemir Citadin

Diretor-Geral do Câmpus Pato Branco

Antonio Augusto de Paula Xavier

Diretor-Geral do Câmpus Ponta Grossa

Carlos Alberto Mucelin

Diretor-Geral do Câmpus Santa Helena

Rodolfo Eduardo Vertuan

Diretor-Geral do Câmpus Toledo (2018-2021)

Unidade de Gestão de Integridade

Instituída pela Portaria nº 2051, de 27 de novembro de 2018

Sumário

Lista de Siglas	4
Declaração da Alta Administração	5
APRESENTAÇÃO	6
1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	7
Trajetória Institucional	7
Caracterização Institucional	10
1.1 Principais competências e serviços prestados	10
1.2 Estrutura Organizacional	13
1.3 Setor de atuação e principais parcerias	14
1.4 Missão, visão e valores institucionais e Plano de Desenvolvimento Institucional	15
1.5 Principais instrumentos legais internos e estrutura de gestão relativas à área de integridade	25
a) Escritório de Processos	25
b) Acesso à Informação	27
c) Auditoria	27
d) Conflito de Interesses	31
e) Comissão de Ética	32
f) Gestão de Riscos	34
g) Ouvidoria	34
h) Procedimento de responsabilização (CGU PAD/PJ)	35
1.6 Sistemas Eletrônicos da CGU	35
1.7 Atuação da Unidade de Gestão de Integridade da UTFPR	36
2. SINTESE DO ESTÁGIO DE IMPLANTAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE DA UTFPR	38
3. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	38
4. Apêndice - Quadro resumo dos levantamentos, instrumentos e providências das instâncias da Unidade de Gestão de Integridade	39

Lista de Siglas

AP	Câmpus Apucarana
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior
CBAI	Comissão Brasileiro-Americana Industrial
CEFET-PR	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
CGU	Controladoria-Geral da União
CM	Câmpus Campo Mourão
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COGERH	Coordenação de Gestão de Recursos Humanos
COUNI	Conselho Universitário
CP	Câmpus Cornélio Procópio
CPGEI	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial
CT	Câmpus Curitiba
DEINFRA	Departamento de Infraestrutura
DEPED	Departamento de Educação nos Câmpus
DESUP	Diretoria de Educação Superior
DESI	Departamento de Sistemas de Informação
DIASA	Divisão de Assistência Estudantil
DIRAV	Diretoria de Gestão da Avaliação Institucional
DIRCOM	Diretoria de Gestão da Comunicação
DIRGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIRGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
DV	Câmpus Dois Vizinhos
EAD	Ensino a Distância
E-MEC	Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior
E-Tec	Escola Técnica Aberta do Brasil
ETFPR	Escola Técnica Federal do Paraná
FB	Câmpus Francisco Beltrão
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUNTEF-PR	Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR
GP	Câmpus Guarapuava
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LD	Câmpus Londrina
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MD	Câmpus Medianeira
MEC	Ministério da Educação
PB	Câmpus Pato Branco
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG	Câmpus Ponta Grossa
PPGEM	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais
PPGEP	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
PPGTE	Programa de Pós-Graduação em Tecnologia
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREC	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SESu	Secretaria de Ensino Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCU	Tribunal de Contas da União
TD	Câmpus Toledo
UAB	Sistema Universidade Aberta do Brasil
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Declaração da Alta Administração

A respeitabilidade, a credibilidade, o apreço e o valor creditados a uma entidade pública decorrem, sobremaneira, tanto do sucesso e efetividade no alcance da sua missão quanto na forma como são geridos todos e quaisquer recursos que ela tem direito e faz por merecê-los.

Há, na sociedade brasileira, uma ascendente, salutar e imprescindível intolerância à ineficiência, à ineficácia e a qualquer apartamento à ética, à probidade, à transparência, à moralidade e à legalidade, sejam elas praticadas no âmbito organizacional ou individualmente por agentes públicos. A intransigência a isso tudo, demonstra ser um caminho sem volta.

Por certo, a imagem institucional é inexoravelmente maculada, quando ocorre o afastamento dos princípios e comprometimentos de que dela são esperados, seja ele motivado pela omissão, negligência ou mesmo pelo despreparo daqueles que deveriam zelar e primar pelo bem que é de todos.

Em sendo assim, esta comunidade universitária, há longa data, tem o entendimento de que não basta a perene busca pelo fazer bem feito, mas sim de fazê-lo com o absoluto respeito ao privilégio de dispendir um quinhão do erário público, amealhado às custas do árduo trabalho de todos os brasileiros.

Temos, também, a clareza dos riscos que corremos, materializados sob a forma de vícios, fraudes e atos de corrupção que diuturnamente ladeiam a atividade pública e da qual, lastimavelmente, não estamos imunes. Igualmente certa é a nossa responsabilidade para o emergir e pautar tal incomodativo tema, não nos restringindo às ações de alerta, vigilância ou de preocupação, mas ao de instigar a cultura sustentável de integridade institucional.

Para tal intenção, foi instituída a Unidade de Gestão de Integração da UTFPR com a responsabilidade de apresentar a proposta e posteriormente conduzir o Plano de Integridade da UTFPR. Nesta empreitada, toda *expertise* das nossas instâncias de controle - Auditoria Interna, Comissão de Ética, Acesso à Informação, Conflito de Interesse, Mapeamento de Processos, Escritório de Processos e Gestão de Riscos – foi empregada, resultando neste documento institucional que busca, para o assunto em comento, congregar, sistematizar e alinhar as principais medidas em curso ou prospectadas, sob suas responsabilidades.

A partir deste momento, a UTFPR, os beneficiários dos serviços por ela prestados e todas as demais pessoas ou entidades com as quais se relaciona ou a elas importa, passam a contar com este imprescindível instrumento referencial, operacional e que deve ser permanente avaliado e atualizado, acompanhando a evolução, desenvolvimento e expansão institucional.

Desta forma, firmamos, uma vez mais, nosso compromisso em conduzir esta centenária Instituição com responsabilidade e firmeza no enfrentamento a toda e qualquer forma de ilicitude que possa comprometer o legado de seriedade e de inquestionável reputação que a Instituição mantém.

A UTFPR é fruto do brioso trabalho de todas aquelas e aqueles que nos precederam e do qual somos responsáveis para entregá-lo às futuras gerações.

Luiz Alberto Pilatti – Reitor

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Integridade Institucional da UTFPR é o resultado do trabalho empreendido pela Comissão denominada de Unidade de Gestão de Integração da UTFPR, designada pela Reitoria por meio da Portaria nº 2051, de 27.11.2018 e objetiva estabelecer o compromisso, como instituição pública federal, à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em atendimento o que estabelece o artigo 19 do Decreto nº 9.203, de 22.11.2017.

Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão foi instituída com servidores do Escritório de Processos, Acesso à Informação, Auditoria, Conflito de Interesses, Comissão de Ética, Gestão de Risco, Ouvidoria e Procedimento de Responsabilização (CGU PAD/PJ) e utilizou como referências tanto a Portaria nº. 1.089, de 25.04.2018 quanto o Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública, ambos da Controladoria Geral da União (CGU). Assim, estas instâncias, a partir da instituição da Unidade de Gestão de Integridade, passam a trabalhar de forma cooperada para identificar, sistematizar, unificar e alinhar as principais estratégias e ações de prevenção e detecção bem como as medidas de tratamento dos riscos à integridade institucional.

Como metodologia, seguindo a orientação do Guia da CGU, para compor o item “1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO”, foram compilados e registrados os dados sobre a UTFPR, abrangendo a sua trajetória e caracterização institucionais; os princípios, finalidades e objetivos estabelecidos na Lei de transformação da UTFPR, nº. 11.184/2005; a estrutura organizacional; as atividades de atuação e parcerias; a missão, visão e valores; e, concluindo esta identificação, o excerto dos cinco eixos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2008-2008 da UTFPR.

A seguir, foi efetuado o levantamento da situação em que se encontram as instâncias internas de integração, resultado no correspondente quadro apresentado no Apêndice 1.

Para o item “2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE”, foram elencadas as informações constantes na Portaria nº 2051, incluindo os responsáveis, seus suplentes e as respectivas formas de contatá-los.

Na sequência, os trabalhos foram iniciados para a identificação, seleção e sistematização dos principais riscos à integridade, tendo como referencial o conhecimento acumulado pelas instâncias internas e que, de qualquer forma, implicaram ou poderão implicar na maculação da imagem institucional, no prejuízo financeiro e/ou patrimonial e no descumprimento ao ordenamento jurídico vigente, ao qual a Universidade obriga-se a respeitar. Ainda, neste contexto, foram elencadas as medidas correlatas ao tratamento de tais riscos, resultando na tabela constante no Item “3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO”.

O Plano é concluído com o item “4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA”, que estabelece a forma de monitoramento, atualização e avaliação do Plano de Integridade, com o detalhamento como serão desenvolvidos pelo órgão para o tratamento de riscos.

O apêndice complementa este Plano.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Trajetória Institucional

A UTFPR tem sua gênese na criação das Escolas de Aprendizes Artífices em várias capitais do país, em 23 de setembro de 1909, no governo do então presidente Nilo Peçanha. No Paraná, na sua capital Curitiba, a Escola foi inaugurada no dia 16 de janeiro de 1910, em um prédio localizado na Praça Carlos Gomes e seu ensino destinava-se aos jovens das camadas menos favorecidas da sociedade. Na época, os 45 estudantes atendidos recebiam, durante o período matutino, os conhecimentos elementares e, no período vespertino, aprendiam ofícios nas áreas de sapataria, alfaiataria, marcenaria e serralheria e, posteriormente, de pintura decorativa e escultura ornamental.

Em 1936, a Instituição mudou para um local maior, situado na esquina da Avenida Sete de Setembro com a Rua Desembargador Westphalen, onde sua Sede permanece até os dias atuais.

Profissionalizando-se cada vez mais, em 1937, a Escola iniciou o ensino em âmbito de ginásio industrial, passando, assim, a ter uma nova denominação, a de Liceu Industrial do Paraná. Com a organização do ensino industrial realizada em todo o país, em 1942, este passou a ser ministrado em dois ciclos: ensino industrial básico, de mestria e artesanal, e o ensino técnico e pedagógico. Com esta reforma, instituiu-se a rede federal de instituições de ensino industrial e, a partir daí, o Liceu passou a chamar-se Escola Técnica de Curitiba, ofertando os cursos de Construção de Máquinas e Motores, Edificações, Desenho Técnico e Decoração de Interiores.

Com o acordo de cooperação entre Brasil e Estados Unidos, no campo do ensino industrial, no início dos anos 50, cujo objetivo era a orientação, formação e treinamento de professores da área técnica do Brasil, criou-se a Comissão Brasileiro-Americana Industrial (CBAI) que elevou o padrão de qualidade do ensino técnico, mais especificamente da Escola Técnica de Curitiba, então sede da CBAI.

A partir da reforma do ensino industrial, em 1959, o ensino técnico no Brasil, que, até então, era dividido em ramos diferentes, foi unificado pela legislação. Com o cotidiano orientado pela Lei no 5.692/1971, a Escola, que buscava formar para o trabalho, foi transformada na Escola Técnica Federal do Paraná (ETFPR).

Considerada como unidade escolar padrão do Estado, a ETFPR destacava-se por seus cursos de qualidade, passando a ser referência para essa modalidade de ensino no país. Após receber autorização do Ministério da Educação e Cultura, a partir de 1974, a Escola passou a ministrar Cursos Superiores de Engenharia de Operação nas áreas de Construção Civil e Elétrica.

Decorridos quatro anos, em 1978, a Instituição foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR), ofertando os cursos de graduação plena em Engenharia Industrial Elétrica, ênfase em Eletrotécnica, e Engenharia Industrial Elétrica, ênfase em Eletrônica/Telecomunicações, Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil transformado, a seguir, em Engenharia de Produção Civil e, posteriormente, Engenharia Industrial Mecânica.

Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, instituído pelo governo federal, possibilitou a interiorização do CEFET-PR com a implantação de suas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), segundo a seguinte cronologia: em 1989, na cidade de Medianeira; em 1993 nas cidades de Cornélio Procópio, Ponta Grossa e Pato Branco, sendo que esta última incorporou a Faculdade de Ciências e Humanidades existente na cidade; em 1995, na cidade de Campo Mourão; e, em 2003, na cidade de Dois Vizinhos, com a incorporação da Escola Agrotécnica Federal de Dois Vizinhos.

Com a promulgação do Decreto no 2.208/1997, que extinguiu a possibilidade de se ofertar Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, a Instituição implantou o Ensino Médio e os Cursos Superiores de Tecnologia e, a partir de então, redirecionou a sua atuação para o Ensino Superior, com expansão também na pós-graduação. Ancorada por um plano interno de capacitação, ampliado pela contratação de novos docentes com experiência e titulação, a pós-graduação *stricto sensu* ganhou seus primeiros contornos, em 1988, com a implantação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial (CPGEI). Em 1995, teve início o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGTE); em 2001, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais (PPGEM), ambos em Curitiba; em 2004, a pós-graduação chega ao interior do Estado com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) em Ponta Grossa; entre 2006 e 2009 são abertos três novos cursos, todos no interior do Estado. Com o CPGEI, em 1999, o CEFET-PR oferta seu primeiro curso de doutorado.

No interior, os primeiros cursos de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) em Pato Branco e no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) em Ponta Grossa, começam a funcionar em 2012.

Em 2006, o MEC autorizou o funcionamento dos Câmpus Apucarana (AP), Londrina (LD) e Toledo (TD), com início das atividades no primeiro semestre de 2007; em janeiro de 2008, o Câmpus Francisco Beltrão (FB); em fevereiro de 2011, o Câmpus Guarapuava (GP) e, Perfil Institucional 18 em junho de 2013, foi autorizada a instalação do Câmpus Santa Helena (SH), cujas atividades iniciaram-se no primeiro semestre de 2014.

Em 2008, a UTFPR aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Ministério da Educação (MEC), instituído pelo Decreto Nº 6.090/2007, de 24 de abril de 2007, com o objetivo de dotar as Universidades Federais das condições humanas e financeiras para ampliação do acesso e permanência na educação superior, contribuindo para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública de qualidade.

Como resultado desse Programa, a UTFPR desenvolveu e está consolidando seus projetos e ações para a melhoria dos espaços físicos e equipamentos, para a qualificação e ampliação de seu contingente de recursos humanos, melhorias no processo ensino-aprendizagem e na assistência estudantil, incluindo também a expansão de vagas e cursos ofertados.

Considerando a trajetória da Instituição voltada para o ensino superior é possível identificar quatro balizas temporais:

a) a primeira, em 1974, com a inserção institucional no contexto das instituições de ensino superior (IESs);

b) a segunda, em 1989, determinada pela expansão geográfica com a implantação de sua primeira UNED na cidade de Medianeira;

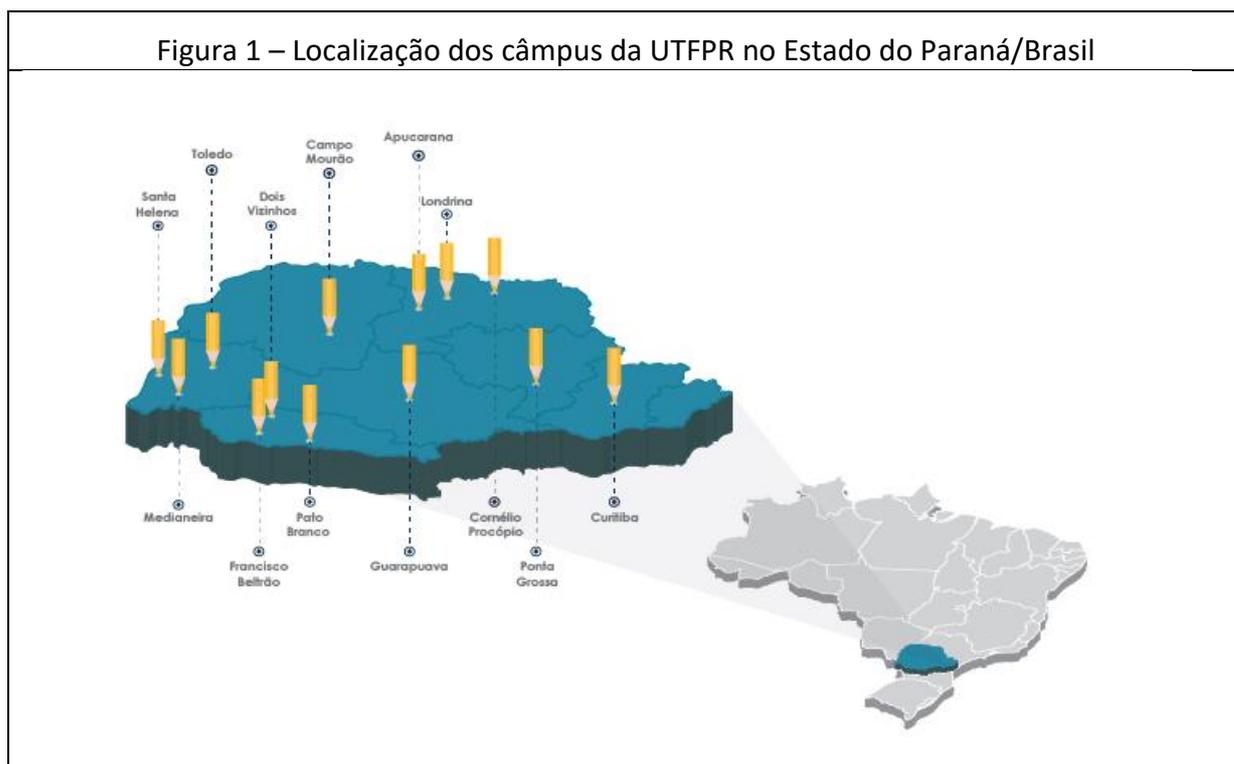
c) a terceira, conformada em 1998, com o início da oferta dos Cursos Superiores de Tecnologia; e

d) a quarta, em 2004, por meio da oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*. Estes quatro balizadores foram essenciais para a gestão diretiva pleitear junto ao MEC a mudança institucional de CEFET-PR para UTFPR.

Tal demanda originou-se na comunidade interna, justificada pelos indicadores acadêmicos e pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão que a credenciavam como Universidade especializada, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei no 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). Assim, a partir do endosso do então Ministro da Educação, Cristovam Buarque e, posteriormente, no mandato do Ministro Tarso Genro, em 2005, foi sancionado o Projeto de Lei no 11.184/2005 pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 7 de outubro de 2005, que transformou o CEFET-PR na primeira Universidade Tecnológica do país (BRASIL, 2005).

Caracterização Institucional

A UTFPR, Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e com 13 câmpus instalados nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Dois Vizinhos, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo, regida pela Lei no 11.184/2005, possui natureza jurídica de autarquia de regime especial, é vinculada ao MEC e goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. A figura 1 apresenta a localização dos câmpus da UTFPR no Estado do Paraná/Brasil.



1.1. Principais competências e serviços prestados

A UTFPR, conforme previsto no art. 5º da Lei nº. 11.184/2005, tem sua atuação pautada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa aplicada e extensão.

Os princípios estão definidos no art. 2º, assim transcritos:

“Art. 2º A UTFPR reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - ênfase na formação de recursos humanos, no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, envolvidos nas práticas tecnológicas e na vivência com os problemas reais da sociedade, voltados, notadamente, para o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

II - valorização de lideranças, estimulando a promoção social e a formação de cidadãos com espírito crítico e empreendedor;

III - vinculação estreita com a tecnologia, destinada à construção da cidadania, da democracia e da vida ativa de criação e produção solidárias;

IV - desenvolvimento de cultura que estimule as funções do pensar e do fazer, associando-as às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V - integração da geração, disseminação e utilização do conhecimento para estimular o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI - aproximação dos avanços científicos e tecnológicos com o cidadão-trabalhador, para enfrentar a realidade socioeconômica em que se encontra;

VII - organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação de diversos campi, inserindo-se na realidade regional, oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho de ensino, da pesquisa aplicada e extensão;

VIII - articulação e integração verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino e integração horizontal com o setor produtivo e os segmentos sociais, promovendo oportunidades para a educação continuada;

IX - organização dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos e tecnológicos; e X - maximização quanto ao aproveitamento dos recursos humanos e uso da infraestrutura existente pelos diferentes níveis e modalidades de ensino“.

As finalidades estão definidas no Art. 3º, *in verbis*:

“Art. 3º A UTFPR tem por finalidade:

I - desenvolver a educação tecnológica, entendida como uma dimensão essencial que ultrapassa as aplicações técnicas, interpretando a tecnologia como processo educativo e investigativo para gerá-la e adaptá-la às peculiaridades regionais;

II - aplicar a tecnologia compreendida como ciência do trabalho produtivo e o trabalho como categoria

III - pesquisar soluções tecnológicas e desenvolver mecanismos de gestão da tecnologia, visando a identificar alternativas inovadoras para resoluções de problemas sociais nos âmbitos local e regional”.

Os objetivos, definidos no art. 4º, estão transcritos a seguir:

“Art. 4º A UTFPR tem os seguintes objetivos:

I - ministrar em nível de educação superior: a) cursos de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes áreas da educação tecnológica; e b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino de acordo com as demandas de âmbito local e regional;

II - ministrar cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional;

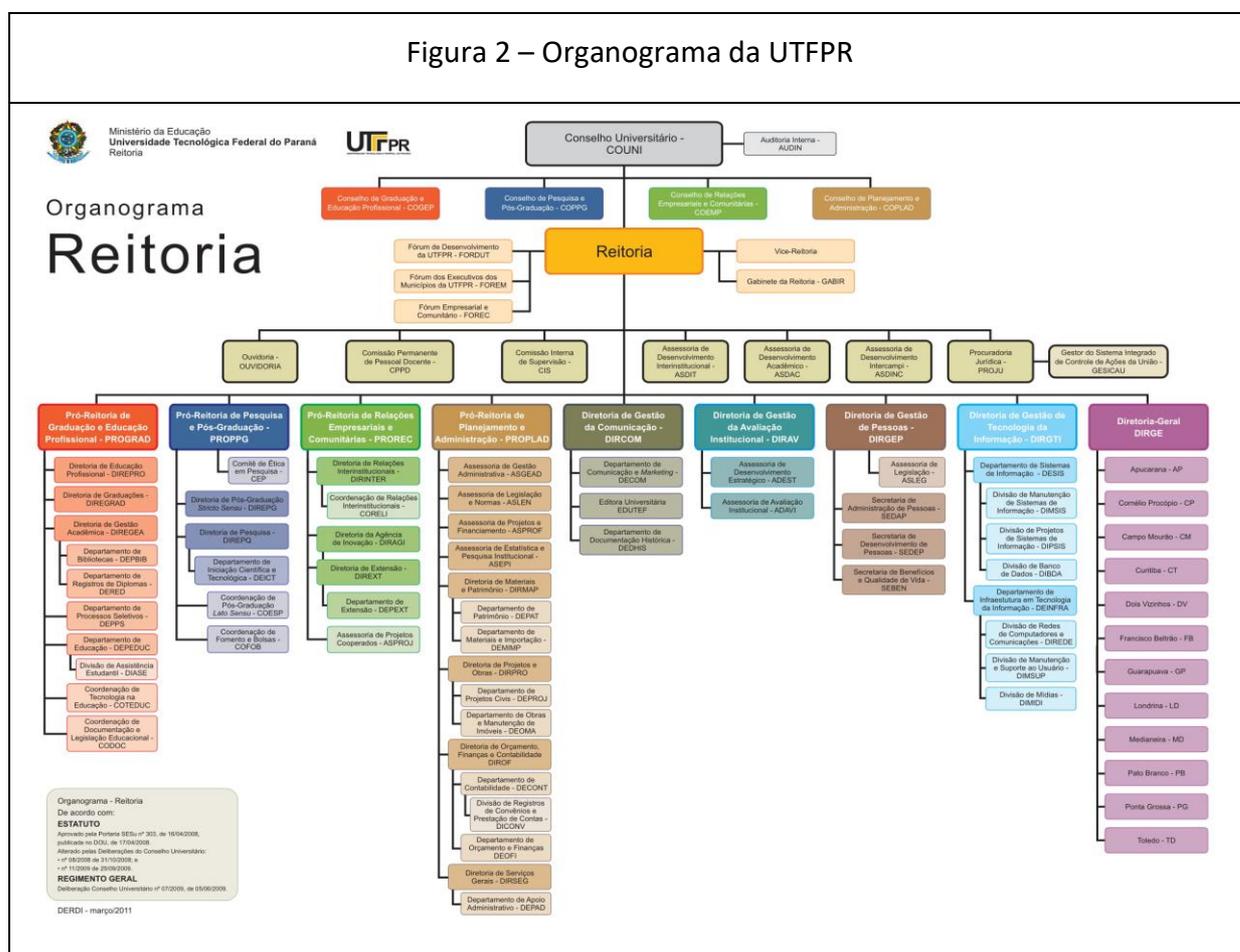
III - oferecer educação continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica;

IV - realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental; e

V - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo e os segmentos sociais”.

1.2. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional, definida no Estatuto da UTFPR aprovado pela Portaria SESU nº. 303, de 16.04.2008, publicada no Diário Oficial da União de 17.04.2008, está representada no organograma da figura 2.

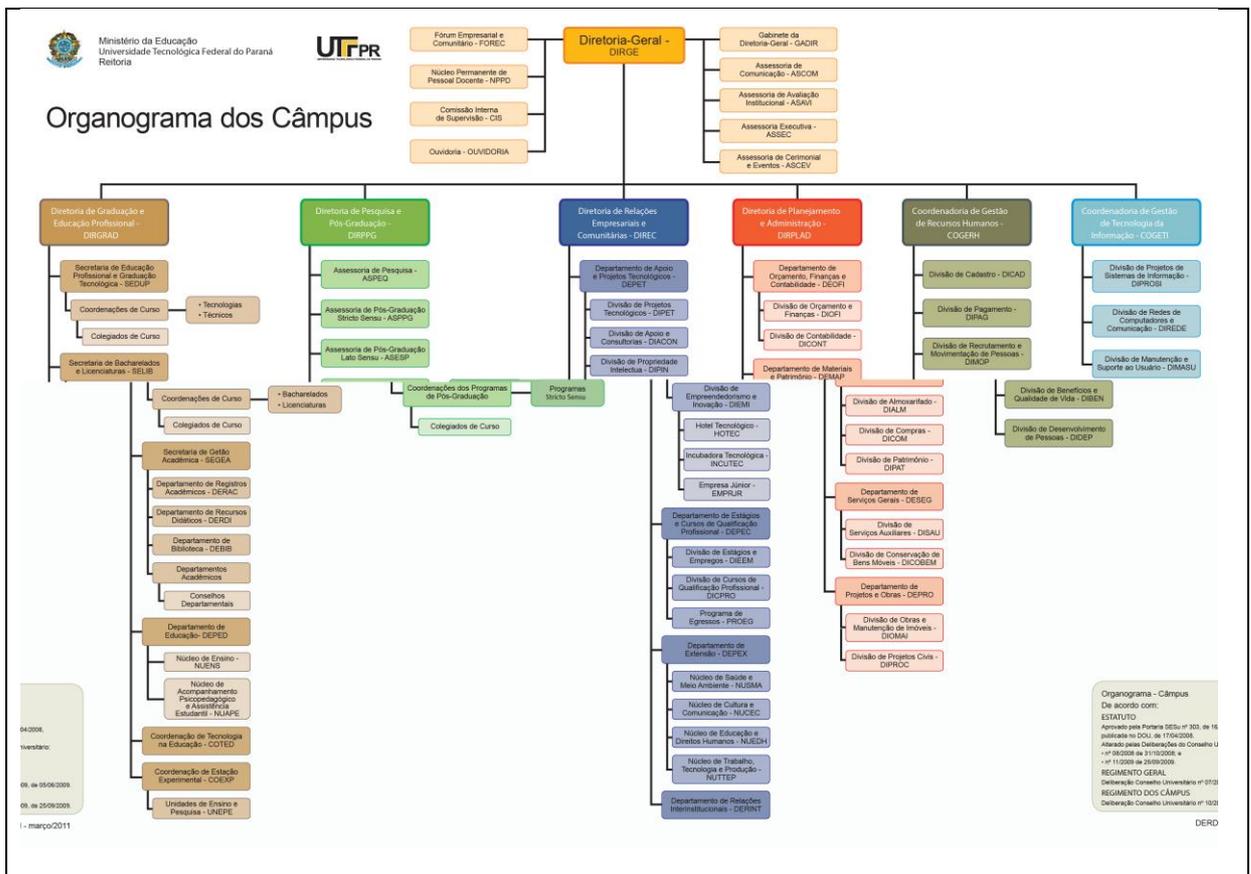


O Estatuto da UTFPR é complementado com outros dois normativos internos, compreendendo: (i) Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/2009, de 05.06.2009, do Conselho Universitário (COUNI); e (ii) Regimento dos Câmpus, aprovado pela Deliberação nº. 10/2009, de 25.09.2009, do COUNI.

A estrutura organizacional máxima¹ dos Câmpus da UTFPR está representada sob a forma de organograma na figura 3.

Figura 3 - Organograma dos Câmpus da UTFPR

¹ Cada câmpus da UTFPR possui uma estrutura organizacional própria, compatível com seu estágio de implantação, desenvolvimento e expansão.



1.3. Setor de atuação e principais parcerias

A UTFPR atua no setor terciário, com o desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Ensino, sob responsabilidade da área acadêmica, abrange os seguintes cursos e modalidades:

Cursos Regulares Presenciais:

- a) Educação profissional técnica de nível médio (cursos técnicos);
- b) Graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologias); e
- c) Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados, nas modalidades acadêmica e profissional).

Ensino a Distância:

- a) Educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil); e
- b) Pós-Graduação *lato sensu*, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Curso de Educação Continuada:

- a) cursos de extensão; e
- b) cursos no âmbito do Programa Especial de Formação Pedagógica.

A Pesquisa é desenvolvida na UTFPR, de forma geral, sob dois enfoques: (i) a acadêmica, envolvendo os cursos de graduação - iniciação científica, iniciação tecnológica e trabalhos de conclusão de curso; pós-graduação *lato sensu* – monografias; e pós-graduação *stricto sensu* - dissertações de mestrado, teses de doutorado e trabalhos de pós-doutorado; e (ii) a cooperada, na qual o pesquisador ou um grupo de pesquisa desenvolve um projeto específico, sob a demanda do segmento produtivo, em parceria ou de forma autônoma.

A Extensão compreende as ações de interação com a comunidade interna e a sociedade de forma geral, relacionadas à comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho, abrangendo consultoria, apoio laboratorial, desenvolvimento tecnológico com fomento empresarial ou governamental, cursos de extensão, cursos de aperfeiçoamento e pesquisa tecnológica extensionista e que sejam registradas junto às instâncias administrativas vinculadas à Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias e às Diretorias de Relações Empresariais e Comunitárias dos câmpus.

Também, insere-se na extensão a área de Inovação que compreende as ações e atividades de ideação, prototipação, experimentação e validação com usuários, relativos ao desenvolvimento de novos produtos, serviços, processos ou marketing, abarcando ainda, empreendedorismo, propriedade intelectual, transferência tecnológica e gestão da inovação, assim como atividades de apoio a elas relacionadas.

Principais Parcerias

Dentre as inúmeras parcerias que a UTFPR estabelece em função das áreas de atuação, destacam-se: entidades públicas (como agências de financiamento de pesquisa, instituições nacionais e/ou internacionais de ensino e/ou pesquisa, órgãos públicos, empresas estatais); organizações sociais, empresas estatais e empresas privadas.

1.4. Missão, visão e valores institucionais e Plano de Desenvolvimento Institucional

Missão

Desenvolver a educação tecnológica de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade.

Visão

Ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica.

Valores

Ética: gerar e manter a credibilidade junto à sociedade.

Desenvolvimento Humano: formar o cidadão integrado no contexto social.

Integração Social: realizar ações interativas com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico.

Inovação: efetuar a mudança por meio da postura empreendedora.

Qualidade e Excelência: promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos para a satisfação da sociedade.

Sustentabilidade: assegurar que todas as ações se observem sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais e econômicas.

Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 foi aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI) por meio da Deliberação nº. 35/2017, de 18 de dezembro de 2017, e está estruturado de acordo com os cinco eixos avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), resultando em 94 macro-objetivos, conforme descrição que se segue:

Eixo 1: Planejamento e avaliação institucional

O Eixo 1 do PDI, que trata do “Planejamento e Avaliação Institucional”, está sistematizado no Quadro 1. Destaca-se que os macro-objetivos estruturados neste eixo têm por finalidade fortalecer áreas estratégicas, como, por exemplo, a assessoria de legislação, de suporte jurídico e ouvidoria, aperfeiçoar a política de capacitação dos servidores, fortalecer a área de tecnologia da informação (TI) da Universidade, bem como levantar os custos operacionais para otimizar os recursos financeiros disponibilizados à Instituição.

Macro-Objetivo	Cronograma	Responsável	Colaborador(es)	Fator(es) Condicionante(s)
1.1 Aprimorar as políticas e procedimentos, visando fortalecer o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão	2019	Reitoria	Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	
1.2 Aprimorar os mecanismos de avaliação de servidores, levando em consideração a distribuição de carga horária docente e os indicadores de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e gestão	Permanente	Reitoria	DIRGEP, PROPPG, PROGRAD, PROREC, DIRAV ²	Sistema de métricas; Disponibilidade de sistemas de informação
1.3 Fortalecer as assessorias de legislação e normas	2019	Reitoria		Dotação orçamentária; Disponibilidade de servidores para remanejamento
1.4 Aperfeiçoar o suporte jurídico para gestão dos câmpus	2022	Reitoria		Disponibilidade de pessoal na Advocacia Geral da União (AGU)
1.5 Definir diretrizes básicas para padronizar processos e desburocratizar procedimentos na Universidade, adequando os sistemas informatizados	Permanente	Reitoria	Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	
1.6 Aprimorar a política de capacitação e desenvolvimento de servidores	Permanente	DIRGEP	Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretoria-Geral dos câmpus	Dotação orçamentária; Disponibilidade de pessoal
1.7 Ampliar fontes de apoio a estudantes da UTFPR em mobilidade internacional	Permanente	DIRINTER	PROGRAD, ASSAE, PROPLAD	Dotação orçamentária; parcerias com entidades externas
1.8 Fortalecer o envolvimento do setor de TI com a gestão da Universidade	Permanente	DIRGTI	Reitoria e Diretoria-Geral dos câmpus	
1.9 Aperfeiçoar o Processo de Avaliação do Docente pelo Discente	Permanente	DIRAV	PROGRAD, DIRGRAD, ASAVI, DIRGTI	Dotação orçamentária; Disponibilidade de sistemas de informação
1.10 Aprimorar o Processo de Avaliação dos Setores	Permanente	DIRAV	DIRGEP, COGERH, ASAVI	Dotação orçamentária; Disponibilidade de sistemas de informação
1.11 Aprimorar o Processo de Avaliação do Clima Organizacional	Permanente	DIRAV	DIRGEP, COGERH, ASAVI	Dotação orçamentária; Disponibilidade de sistemas de informação
1.12 Ampliar os Processos de auto avaliação	Permanente	DIRAV	PROGRAD, ASAVI, DIRGRAD, DIRGTI	Dotação orçamentária; Disponibilidade de sistemas de informação

² As siglas estão descritas ao final do Quadro 5.

1.13 Fortalecer e disseminar o papel da Ouvidoria	Permanente	Reitoria	Ouvidoria, Diretoria-Geral nos câmpus	Infraestrutura; Dotação orçamentária; Disponibilidade de pessoal
1.14 Revisar os documentos institucionais, garantindo mecanismos de participação da comunidade interna	2019	Reitoria	Todas as áreas	Deliberação COUNI

Eixo 2: Desenvolvimento institucional

O Eixo 2 do PDI, que trata do “Desenvolvimento Institucional”, está sistematizado no Quadro 2. Os macro-objetivos estipulados neste eixo têm por finalidade fortalecer a identidade institucional, reforçar as ações de comunicação com a sociedade, implantar a gestão de riscos na Universidade e, também, fomentar atividades culturais, artísticas e esportivas no âmbito da UTFPR.

Quadro 2 - Metas do Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Macro-Objetivo	Cronograma	Responsável	Colaborador(es)	Fator(es) Condicionante(s)
2.1 Promover a criação de Centros de Pesquisa e Inovação (CEPI) para fortalecer a interação com o setor produtivo, por meio de grupos de laboratórios afins	Permanente	PROREC	PROPPG	Dotação orçamentária
2.2 Promover ações de articulação e integração da Universidade com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, assim como com as áreas de atuação profissional dos cursos de graduação.	2022	PROGRAD	DIRGRAD	Dotação orçamentária; Disponibilidade de pessoal
2.3 Estabelecer políticas e estratégias para integração entre graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão	Permanente	Reitoria	PROGRAD, PROREC, PROPPG	
2.4 Fortalecer as atividades artísticas, culturais e esportivas na UTFPR	Permanente	PROREC	Todas as áreas	
2.5 Consolidar o Empreendedorismo	Permanente	PROREC	PROGRAD	Dotação orçamentária
2.6 Elaborar e implementar um Plano de Marketing da UTFPR	2019	DIRCOM	Todas as áreas	Dotação orçamentária
2.7 Apoiar os projetos-destaque desenvolvidos por servidores e discentes (e.g.: Baja, Aerodesign, entre outros)	Permanente	PROREC	PROPPG, PROGRAD, PROPLAD	Dotação orçamentária
2.8 Fomentar a expansão, consolidação e internacionalização dos cursos de graduação e dos programas de Pós-Graduação	Permanente	PROGRAD	PROPPG, DIRINTER	Dotação orçamentária; Política institucional de otimização de recursos; Política de

				Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação
2.9 Institucionalizar o escritório de processos e gestão de riscos	2019	Reitoria		Deliberação COUNI
2.10 Implantar a Política de Comunicação da UTFPR	2018	DIRCOM	Todas as áreas	Deliberação COUNI
2.11 Desenvolver o plano para comunicação estratégica da Universidade	2019	DIRCOM	Todas as áreas	Política de comunicação
2.12 Aperfeiçoar o fluxo e os procedimentos para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	2018	DIRGEP	PROGRAD, PROPPG, DIRGTI	
2.13 Promover a capacitação de servidores para a internacionalização de atividades docentes e administrativas	Permanente	DIRGEP	Todas as áreas	Dotação orçamentária; disponibilidade de servidores; parcerias estabelecidas
2.14 Promover o intercâmbio de servidores com organizações internacionais	Permanente	DIRINTER	Todas as áreas	Dotação orçamentária; disponibilidade de servidores; parcerias estabelecidas; capacitação linguística
2.15 Vincular a Diretoria de Relações Internacionais à Reitoria	2019	Reitoria		Deliberação COUNI
2.16 Intensificar o investimento (financeiro e/ou de pessoal) em tecnologia da informação para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão	Permanente	DIRGTI	Todas as áreas	Dotação orçamentária; disponibilidade de servidores
2.17 Ampliar e/ou aprimorar as funcionalidades nos sistemas institucionais	Permanente	DIRGTI	Todas as áreas	Dotação orçamentária; Política de desenvolvimento colaborativo
2.18 Desenvolver banco de dados para a gestão das demandas empresariais e competências da UTFPR	2022	PROREC	DIRGTI	Dotação orçamentária; Política de desenvolvimento colaborativo
2.19 Fortalecer a marca e a identidade da UTFPR	2022	DIRCOM	Todas as áreas	Dotação orçamentária
2.20 Implantar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Até 2022	Reitoria		Deliberação COUNI
2.21 Implantar a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento	Até 2022	Reitoria		Deliberação COUNI
2.22 Implantar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Até 2022	Reitoria		Deliberação COUNI

Eixo 3: Políticas acadêmicas

O Eixo 3 do PDI, que trata das “Políticas Acadêmicas”, está sistematizado no Quadro 3. Dentre os macro-objetivos registrados neste eixo, destacam-se as políticas para ensino, pesquisa e extensão, a criação da política estudantil (por meio de programas de acolhimento e ações de

prevenção ao assédio, violências e discriminações, depressão), a discussão sobre sustentabilidade graduação e pós-graduação, a formação continuada dos docentes e a inserção da Universidade no cenário nacional e internacional.

Quadro 3 - Metas do Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

Macro-Objetivo	Cronograma	Responsável	Colaborador(es)	Fator(es) Condicionante(s)
3.1 Promover ações para o fortalecimento da extensão	Permanente	PROREC	Todas as áreas	Sistema de métricas
3.2 Desenvolver e implementar o programa de acompanhamento discente da UTFPR, focando na permanência do estudante e na integralização de seu curso, bem como no bem-estar psicológico e qualidade de vida	2020	PROGRAD	ASSAE	
3.3 Institucionalizar a Política Estudantil da UTFPR, abrangendo as ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão	2019	ASSAE		Deliberação COUNI
3.4 Instituir indicadores qualitativos e quantitativos de Gestão Acadêmica (métricas) nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão	2018	Reitoria	PROGRAD, PROPPG, PROREC	
3.5 Estabelecer políticas institucionais específicas para os cursos de licenciatura, de formação pedagógica, de segunda licenciatura, de bacharelados e dos CSTs	2020	PROGRAD		
3.6 Desenvolver políticas de formação continuada e de acompanhamento do corpo docente da UTFPR e implementar programa de desenvolvimento profissional docente	Permanente	PROGRAD	PROPPG, PROREC	Deliberação COUNI
3.7 Estimular a formação acadêmica voltada à sustentabilidade, inovação, interdisciplinaridade, empreendedorismo e empregabilidade (auto/intra-emprendedorismo)	Permanente	PROGRAD	PROPPG, PROREC	
3.8 Flexibilizar e compatibilizar currículos, valorizando atividades práticas como componentes curriculares dos cursos de graduação, assim como estimular a mobilidade discente e a internacionalização	Permanente	PROGRAD	DIRINTER	
3.9 Aprimorar o acompanhamento de egressos	Permanente	PROREC	PROGRAD, PROPPG, DIRGTI	Dotação orçamentária; disponibilidade de sistemas; atualização cadastral
3.10 Atualizar e otimizar os processos de estágios da UTFPR	2019	PROREC	PROGRAD, DIRGEP, DIRGTI	Dotação orçamentária;

				disponibilidade de sistemas
3.11 Incentivar e fortalecer a pesquisa e a inovação	Permanente	PROPPG	PROREC	Políticas de fomento para Pesquisa e Pós-Graduação; Infraestrutura para Pesquisa e Pós-Graduação; Dotação orçamentária
3.12 Intensificar a disponibilização de informações de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UTFPR, no cenário nacional e internacional	Permanente	DIRCOM	Todas as áreas	Disponibilidade de informações
3.13 Promover e fomentar a ampliação de acordos de dupla diplomação, na graduação e pós-graduação, com instituições de ensino superior de outros países	Permanente	DIRINTER	Pró-Reitorias, DERINT, DIRGRAD, DIRPPG, Coordenações de curso	Dotação orçamentária; flexibilização curricular; disciplinas em outros idiomas; capacitação em línguas estrangeiras
3.14 Aprimorar mecanismos de atração de alunos e pesquisadores de outros países	Permanente	DIRINTER	Todas as áreas	Editais; capacitação em línguas estrangeiras; parcerias; infraestrutura
3.15 Promover a cultura da internacionalização no âmbito da UTFPR	Permanente	Reitoria	Todas as áreas	
3.16 Aprimorar mecanismos de inserção e elevação da UTFPR em rankings nacionais e internacionais	Permanente	Reitoria	Todas as áreas	Critérios utilizados nos rankings
3.17 Instituir e implementar uma política de capacitação em línguas estrangeiras para a comunidade universitária	2020	PROGRAD	DIRINTER	Deliberação COUNI
3.18 Avaliar formas diferenciadas de ingresso aos cursos de graduação, nos casos de vagas ociosas e de fomento à internacionalização	Permanente	PROGRAD		
3.19 Fomentar a realização de fóruns de cursos e áreas para produção colaborativa de diretrizes de cursos de graduação	Permanente	PROGRAD	PROPLAD	Dotação orçamentária
3.20 Assegurar que 10% do total da carga horária curricular exigida para graduação, seja desenvolvida em programas e/ou projetos de extensão	2022	PROGRAD	PROREC	
3.21 Incentivar e apoiar ações na modalidade EaD	Permanente	PROGRAD		

Eixo 4: Políticas de gestão

O Eixo 4 do PDI, que trata das “Políticas de Gestão”, está sistematizado no Quadro 4. Os macro-objetivos registrados neste eixo têm como premissa fortalecer a Universidade por meio

do desenvolvimento de ações relacionadas ao fortalecimento de atividades voltadas à sustentabilidade (economia de água, luz, papel) e meio ambiente (gerenciamento e descarte correto de resíduos), qualidade de vida do servidor, internacionalização institucional, formação e capacitação de servidores e, também, respeito à diversidade.

Quadro 4 – Metas do Eixo 4: Políticas de gestão

Macro-Objetivo	Cronograma	Responsável	Colaborador(es)	Fator(es) Condicionante(s)
4.1 Buscar fomento externo às ações apoiadas pela PROREC/DIREC	Permanente	PROREC		Limite orçamentário
4.2 Prover infraestrutura física, pessoal e fomento para internacionalizar a UTFPR	Permanente	DIRINTER	PROPLAD, DIRPLAD, DERINT	Dotação orçamentária; disponibilidade de ambientes; diagnóstico de necessidades
4.3 Promover a ampliação de parcerias com organizações internacionais	Permanente	DIRINTER	DERINT	Contato entre servidores e parceiros potenciais
4.4 Implementar a política e a metodologia para o desenvolvimento de sistemas institucionais	2019	DIRGTI	COGETI	
4.5 Intensificar o relacionamento com a sociedade	Permanente	Reitoria	PROREC	
4.6 Vincular o Sistema de Bibliotecas à Reitoria	2022	Reitoria		Deliberação COUNI
4.7 Consolidar as ações do projeto UTFPR Digital	2022	Reitoria		
4.8 Instituir instância organizacional e infraestrutura administrativa de apoio vinculada à PROGRAD, voltada aos programas de formação de professores para a educação básica	2022	PROGRAD		Deliberação COUNI
4.9 Otimizar o registro de atividades de extensão e pesquisa	2020	PROREC	PROPPG, DIRGTI	Dotação orçamentária; desenvolvimento de sistemas
4.10 Promover parcerias internacionais para realização de pesquisas tecnológicas	Permanente	PROREC	DIRINTER	Dotação orçamentária; legislação
4.11 Promover a formação dos servidores da Universidade, em pós-graduação <i>stricto sensu</i> , alinhada ao interesse institucional	Permanente	PROPPG	Todas as áreas	Política de identidade institucional
4.12 Promover, por meio de uma política de depósito e acesso das produções da Universidade, a visibilidade e difusão do conhecimento via repositórios institucionais	2019	Reitoria	Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, SIBI	Deliberação COUNI; Infraestrutura de sistemas de informação
4.13 Aprimorar o controle patrimonial	2021	PROPLAD	DIRMAP	Dotação orçamentária; disponibilidade de

				sistemas de informação
4.14 Estudar a viabilidade de realizar o processo de compras públicas de forma centralizada	2018	PROPLAD	DIRMAP	
4.15 Consolidar as políticas ambiental e de sustentabilidade	Permanente	Reitoria	Todas as áreas	Deliberação COUNI
4.16 Consolidar o Portal Institucional	2020	DIRCOM	Todas as áreas	Política de uso do Portal
4.17 Implementar programa institucional de integração de novos servidores	2018	DIRGEP	SEDEP	
4.18 Promover ações que divulguem as atividades e temáticas desenvolvidas nos setores da UTFPR	Permanente	Reitoria	Todas as áreas	
4.19 Desenvolver e aprimorar ações voltadas à melhoria de qualidade de vida no trabalho e saúde do servidor	Permanente	DIRGEP		Disponibilidade orçamentária; Envolvimento de profissionais da área da saúde, segurança do trabalho e orçamento e gestão
4.20 Realizar estudos para dimensionar o quadro de servidores	2019	DIRGEP	Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretoria-Geral dos câmpus	Revisão dos documentos institucionais
4.21 Analisar a viabilidade de adoção de <i>softwares</i> livres	2019	DIRGTI	Todas as áreas	Política de capacitação
4.22 Aprimorar os mecanismos de Transparência e Políticas de Participação Social	Permanente	Ouvidoria	Todas as áreas	Regulamentação governamental
4.23 Fortalecer o respeito à diversidade (classe, gênero, etnia ou nacionalidade), assegurando a convivência entre todos de forma respeitosa	Permanente	Reitoria	Todas as áreas	
4.24 Consolidar os fóruns consultivos na UTFPR	Até 2019	Reitoria	Diretoria-Geral dos câmpus	

Eixo 5: Infraestrutura física

O Eixo 5 do PDI, que trata da “Infraestrutura Física”, está sistematizado no Quadro 5. Estão registrados os macro-objetivos relativos à criação, revitalização e modernização de espaços disponíveis nos câmpus (a exemplo do restaurante universitário e espaços culturais, esportivos e de convivência), melhorias na infraestrutura de tecnologia da informação e, também, à acessibilidade a ambientes.

Quadro 5 – Metas do Eixo 5: Infraestrutura física

Macro-Objetivo	Cronograma	Responsável	Colaborador(es)	Fator(es) Condicionante(s)
----------------	------------	-------------	-----------------	----------------------------

5.1 Estabelecer a política para ampliação e atualização contínua na infraestrutura e no acervo das bibliotecas (nos formatos físico e digital) e promover a segurança, autonomia do usuário, padronização dos serviços e produtos ofertados	2022	Reitoria	PROGRAD, PROPLAD, SIBI	Dotação orçamentária
5.2 Apoiar a Criação de Centros de Inovação, com infraestrutura adequada para incentivar a criatividade, ideação e prototipação de ideias	Permanente	PROREC		Dotação orçamentária; Disponibilidade de espaço
5.3 Prover e compatibilizar infraestrutura multiusuária para atendimento às demandas de ensino, pesquisa e pós-graduação	Permanente	Reitoria	Todas as áreas	Política institucional de otimização de recursos; Política de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação; Dotação orçamentária
5.4 Disponibilizar infraestrutura e sistemas informatizados integrados, para atender às demandas de ensino, pesquisa, extensão e gestão	Permanente	DIRGTI	Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão	Dotação orçamentária; infraestrutura de sistemas de informação
5.5 Intensificar a criação de espaços de convivência nos câmpus	Até 2022	PROPLAD	DIRPRO, Diretoria-Geral dos câmpus	Dotação orçamentária; planos diretores
5.6 Intensificar a criação e revitalização de espaços culturais e esportivos	Até 2022	PROPLAD	DIRPRO, Diretoria-Geral dos câmpus	Dotação orçamentária; planos diretores
5.7 Ampliar, adequar e revitalizar a infraestrutura nos câmpus	Permanente	Reitoria	PROPLAD, DIRPRO, Diretoria-Geral dos câmpus	Dotação orçamentária; planos diretores
5.8 Intensificar ações para regularização da documentação relativa às obras dos câmpus, com atualização dos planos diretores	Permanente	PROPLAD	DIRPRO, Diretoria-Geral dos câmpus	Órgãos públicos; Dotação orçamentária
5.9 Intensificar as ações para promover a acessibilidade	Permanente	PROPLAD	DIRPRO, PROGRAD, DIRGTI, Diretoria-Geral dos câmpus	Dotação orçamentária; disponibilidade de projetos
5.10 Promover melhorias nos restaurantes universitários	Permanente	PROPLAD	Diretoria-Geral dos câmpus	Dotação orçamentária
5.11 Criar o Museu da UTFPR	2022	Reitoria	DIRCOM	Elaboração do projeto; Dotação orçamentária; Infraestrutura física
5.12 Aprimorar a infraestrutura física e de recursos humanos dos setores da UTFPR	Permanente	Reitoria	Todas as áreas	Códigos de vaga, dotação orçamentária, projetos
5.13 Elaborar o plano de infraestrutura de laboratórios de pesquisa dos câmpus	2019	PROPPG		

1.5. Principais instrumentos legais internos e estruturas de gestão relativas à área de integridade.

A seguir, estão elencados os principais instrumentos e respectivas estruturas de gestão vigentes na UTFPR, relacionados à área de integridade, incluindo os sistemas eletrônicos de monitoramento disponibilizados pela CGU:

- a) Escritório de Processos;
- b) Acesso à Informação;
- c) Auditoria;
- d) Conflito de Interesses;
- e) Ética;
- f) Gestão de Risco;
- g) Ouvidoria; e
- h) Procedimento de Responsabilização (CGU PAD/PJ);

a) Escritório de Processos

O Escritório de Processos da UTFPR, instituído em 2017, atua nas seguintes atividades:

- administração do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), incluindo apoio aos usuários, a gestão dos facilitadores e a construção das bases de conhecimento dos processos;
- disponibilização de módulos para o SEI com o objetivo de atender as demandas institucionais, tanto com módulos desenvolvidos internamente como por outras instituições;
- mapeamento e otimização de processos de negócio;
- análise de demandas das áreas para entendimento da necessidade, definição do processo (quando é o caso) e proposta de encaminhamento; e
- apoio às áreas para o gerenciamento de riscos.

O Escritório de Processos foi instituído com o propósito de sistematizar a atuação de todas as instâncias da Universidade, de forma que todos os conhecimentos tácitos sejam mapeados e formalizados. É sabido que, à medida que a Instituição se desenvolve e expande suas áreas de atuação, os servidores passam a incorporar novas atribuições, criam-se novos instrumentos e novos procedimentos sem que estes estejam formalmente registrados. Assim, a ausência de mecanismos que permitam a criação de uma base de conhecimentos, implica em situações de riscos institucionais, como é o caso da substituição de servidores, a não observância de procedimentos corretos, a falta ou incorretude na circulação de documentos, entre outras.

Assim, como o trabalho do Escritório está sendo desenvolvido de forma gradual, incremental e contínua, e os fluxogramas de mapeamento de processos constituem a base para

a Gestão de Riscos, justifica-se o não preenchimento das tabelas 1, 2 e 3, demandadas pela CGU, sob o risco de se apresentar informações incompletas ou inconsistentes.

Equipe:

- Raquel Kolitski Stasiu - raquel@utfpr.edu.br - (41) 3310-4411
- Thasiana Maria Kukolj da Luz - thasiana@utfpr.edu.br - (41) 3310-4411/4312
- Ricardo Ponestke Seara - seara@utfpr.edu.br - (41) 3310-4411

b) Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Para tal tratativa, na UTFPR, duas formas estão disponíveis: (i) on-line em que é possível fazer a solicitação de informações pelo Sistema de Solicitação de Acesso à Informação (SIC) do Poder Executivo Federal; e (ii) presencialmente, na Avenida Sete de Setembro, 3165 - Térreo - Bloco J – Rebouças, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h - (41) 3310-4509.

Servidor responsável pelo SIC-UTFPR: José Marcos Marcassi Rodrigues - Gestor - sic@utfpr.edu.br - (41) 3310-4448.

Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UTFPR (art. 40 da Lei 12.527/2011). Autoridade responsável: Jose Marcos Marcassi Rodrigues - josemarcos@utfpr.edu.br - (41) 3310-4448.

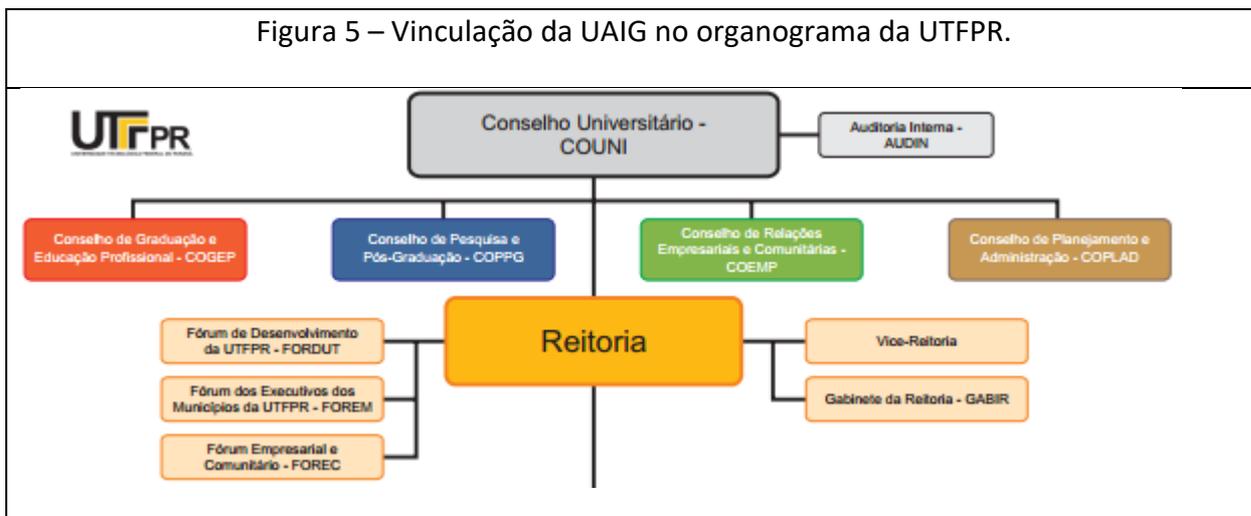
c) Auditoria

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), nova denominação da Auditoria Interna, é responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e que reúne as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da UTFPR.

A atividade de UAIG está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar uma organização a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.

Quanto à vinculação, a UAIG, ou AUDIN no organograma da figura 5, está subordinada ao Conselho Universitário (COUNI), órgão deliberativo máximo da UTFPR, ao qual competem as decisões para execução da política geral, de conformidade com o estabelecido no Projeto Político-Pedagógico Institucional, no Estatuto, no Regimento Geral e no Regulamento próprio (art. 8º do Estatuto da UTFPR).

Figura 5 – Vinculação da UAIG no organograma da UTFPR.



Auditor Chefe: Sadi Daronch - sadi@utfpr.edu.br - (41) 3310-4864.

Equipe:

Elsa Moreira - elsa@utfpr.edu.br - (41) 3310-4849;

Leandra Maria Ortigara - ortigara@utfpr.edu.br - 41 3310-4849; e

Tiago Hideki Niwa - tiagoniwa@utfpr.edu.br - (41) 3310-4849 (afastado para doutorado).

d) Conflito de Interesses

A Lei nº 12.813, de 16.05.2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesses, define as situações que configuram esse tipo de conflito durante e após o exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo Federal e se aplica a todos os servidores e empregados públicos, sem exceção, no âmbito do Poder Executivo Federal.

De acordo com seu artigo 3º, inciso I, Conflito de Interesses significa: "a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública".

Com o objetivo de definir os procedimentos para o envio de dúvidas pelos agentes públicos que estão sob sua esfera de atuação, a Controladoria Geral da União (CGU), em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), editou a Portaria Interministerial nº 333, de 19.09.2013, que regulamentou dois importantes instrumentos de prevenção:

- a consulta sobre a existência de conflito de interesses e;
- o pedido de autorização para o exercício de atividade privada.

Para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal, no âmbito da nova lei, a CGU desenvolveu o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses

(SeCI). O sistema permite ao servidor ou empregado público federal fazer consultas e pedir autorização para exercer atividade privada, bem como acompanhar as solicitações em andamento e interpor recursos contra as decisões emitidas.

Entendemos que nepotismo está dentro de Conflito de Interesse, porém em nossa Instituição os CD (Cargo de Direção) não são ocupados por pessoas de fora dos quadros de concursados. Desta maneira, o risco é baixo da ocorrência de tal ilicitude.

Responsável: Paulo Carvalho Cardozo - (41) 3310-4537 - cardozo@utfpr.edu.br

e) Comissão de Ética

As Comissões de Ética dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal foram instituídas pelo Decreto nº 1.171 (Brasil, 1994a), com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029 (Brasil, 2007), e regulamentadas pela Resolução Comissão de Ética Pública (CEP) nº 10 (Brasil, 2008c).

A Comissão de Ética da UTFPR (CEUT), instituída pela Portaria UTFPR nº 221/2012, com as alterações estabelecidas pela Portaria UTFPR nº 496/2014, tem como finalidade a conscientização do servidor quanto ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no tratamento com as pessoas, na prevenção e apuração de conflitos, na preservação do patrimônio público, na moralidade da Administração Pública e no cumprimento do Regulamento da CEUT, baseada na Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e em conformidade com os Decretos nº 1.171 (Brasil, 1994a) e nº 6.029 (Brasil, 2007). Em 2017, dentre as ações realizadas, destaca-se a condução do processo de escolha do representante local da CEUT, com o objetivo de garantir a representação da Comissão em todos os câmpus da UTFPR, além de aproximar e divulgar as atribuições da comissão. A indicação se deu por meio de processo iniciado por edital de inscrição – IN CEUT nº 01/2017 e resultou na participação de 31 servidores inscritos, que passaram pelos critérios de seleção previstos na referida IN. A Portaria nº 1.909/2017 nomeou os 22 representantes locais (distribuídos entre membros efetivos e suplentes) selecionados e que foram posteriormente capacitados.

Em 2017, a CEUT realizou 11 reuniões ordinárias, nas quais analisou 23 demandas, das quais oito consultas e 15 atendimentos pessoais reservados, que se converteram em 5 Procedimentos de Apuração Ética (PAE), 7 Procedimentos Preliminares (PP) e 1 Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), observando aumento significativo das demandas formais (meios digitais, site, formulário de denúncia ou e-mail) e atendimentos pessoais reservados, nos quais a comissão presta atendimento direto aos demandantes. As reuniões para a apuração dos fatos são realizadas de maneira presencial e por webconferência, iniciando-se por meio de processo de conciliação entre servidores, observando a necessidade de investimento na capacitação de futuros conciliadores da UTFPR. A comissão também atua na capacitação de seus membros, enviando dois dos seus seis integrantes a cursos concernentes organizados pela CEP da Presidência da República.

Presidente da Comissão: Ivan Matos Canone - canone@utfpr.edu.br - (41) 3310-4798

f) Gestão de Riscos

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), no âmbito da UTFPR é responsável pela elaboração e implementação da Política de Gestão de Riscos na Instituição. De caráter consultivo, possui a seguinte composição: reitor, vice-reitora, assessores da Reitoria, pró-reitores, diretores de gestão e diretores-gerais de câmpus.

O Comitê é apoiado por um Subcomitê que envolve as áreas de Planejamento, Auditoria Interna e Escritório de Processos.

Ao CGRC compete:

- estabelecer, manter, monitorar e aprimorar estratégias de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos da UTFPR no cumprimento da sua missão institucional, de acordo com os princípios e diretrizes da governança;
- garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- liderar e monitorar a institucionalização da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação na UTFPR;
- estabelecer limites de exposição a riscos globais da UTFPR, bem como, os limites relacionados a um processo específico, mediante manifestação técnica de competência de cada área; e
- coordenar e assessorar a implementação das metodologias e instrumentos para a gestão, governança, riscos e controles internos, normatizando e disponibilizando publicamente suas ações, atas e resoluções.

Responsável: João Paulo Aires - (41) 3310-4546 - cgrc@utfpr.edu.br

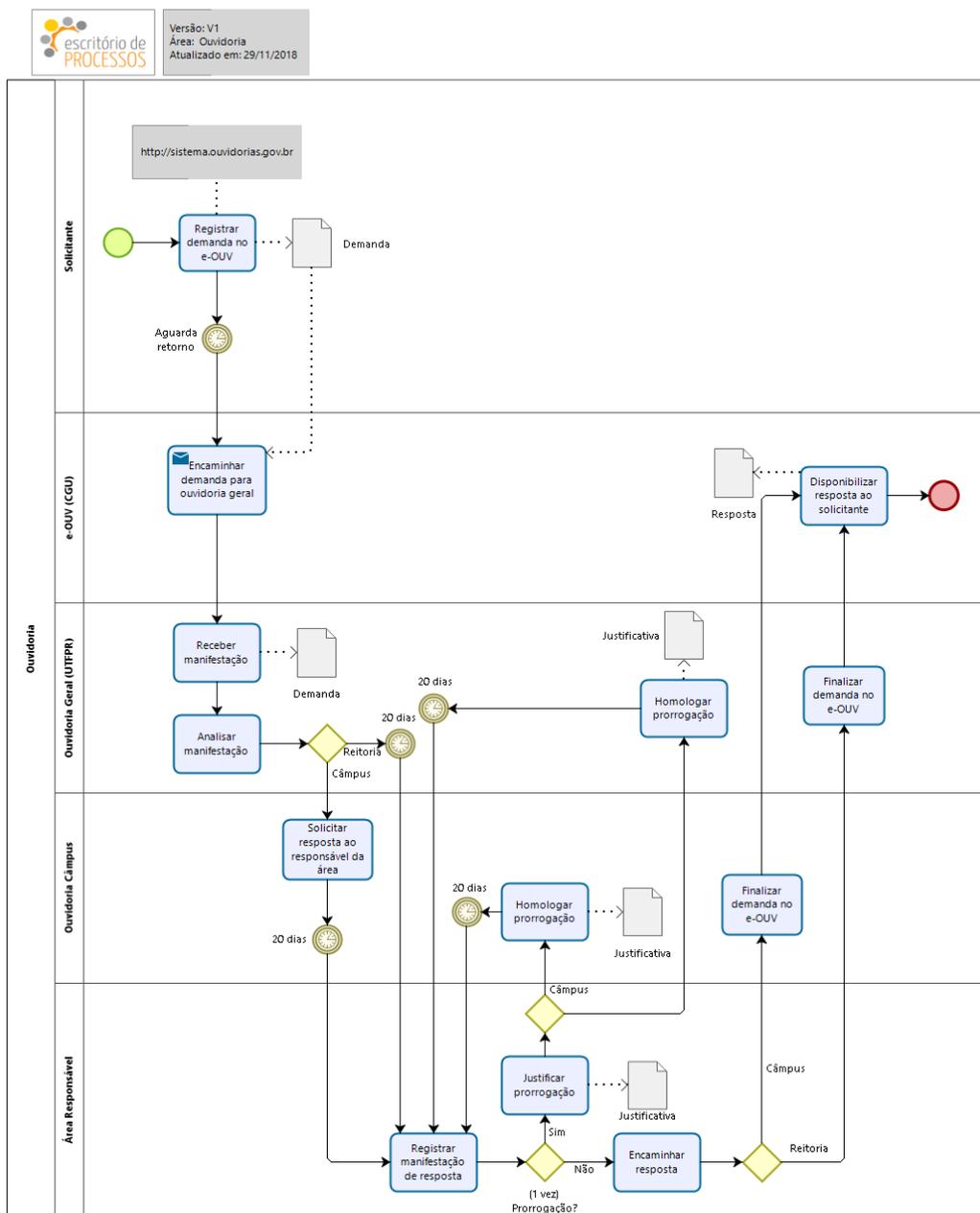
g) Ouvidoria

A Ouvidoria da UTFPR, composta por 13 Ouvidorias de câmpus e uma Ouvidoria-Geral, é um órgão interno, vinculado à Reitoria e às Diretorias-Gerais dos câmpus, e tem por finalidade:

- estabelecer o elo entre o cidadão pertencente à comunidade externa ou interna da UTFPR e a Instituição;
- possibilitar o direito à manifestação dos usuários sobre os serviços prestados pela UTFPR, assegurando-lhes o exame de suas reivindicações;
- buscar a melhoria da qualidade e a eficiência nos serviços prestados pela UTFPR; e

- construir e incentivar a prática da cidadania, ao permitir a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo e da comunidade externa na administração do processo de prestação de serviços da UTFPR; e
- garantir o direito à informação, orientando o usuário em como obtê-la.

A ouvidoria utiliza-se do sistema da CGU, o e-OUV. Desta forma tem seus procedimentos padronizados e monitorados. A seguir o fluxograma do setor.



h) Procedimento de responsabilização (CGU PAD/PJ)

Os órgãos do Poder Executivo Federal exercem atividades correccionais, que são atividades direcionadas para o disciplinamento da conduta de servidores públicos e de pessoas jurídicas, as quais mantêm algum tipo de vínculo com o Poder Público, como licitantes e contratantes.

Com a instauração de procedimentos disciplinares, é possível investigar potenciais condutas irregulares cometidas em face de órgãos públicos.

Assim sendo, o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União disponibiliza, para os órgãos que integram o Poder Executivo Federal, sistemas que permitem o controle dos procedimentos apuratórios instaurados nos órgãos públicos, a fim de investigar potenciais condutas e, conseqüentemente, as penalizações aplicadas a servidores e a contratantes com o poder público.

O sistema CGU PAD permite o controle, o gerenciamento e a obtenção de estatísticas e dados acerca dos procedimentos disciplinares instaurados em face de servidores de um determinado órgão. E, do mesmo modo, o Sistema CGU PJ permite o controle, o gerenciamento e a obtenção de estatísticas e dados acerca dos procedimentos disciplinares instaurados em face de contratantes e licitantes que mantenham vínculo com órgãos do Poder Executivo Federal.

A Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006 regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Assim sendo, cabe a cada um dos órgãos componentes da esfera executiva instituir a sua própria atividade correccional, de acordo com as orientações e legislação específica para tal atividade.

Os Processos Disciplinares com bases de conhecimento (Processo apuratório inicial, PAD, Sindicância e TAC – Termo de Ajustamento de Conduta) estão com seus fluxos em fase final para aguardarem homologação.

Responsável: Camila Capucho Cury Mendes - cury@utfpr.edu.br - (41) 3310-4440

Sistemas Eletrônicos da CGU

Neste item são descritos os Sistemas Eletrônicos da CGU, empregados pelas instâncias que passam a compor a Unidade de Gestão de Integridade da UTFPR.

Das oito instâncias da Unidade de Gestão da Integridade da UTFPR, cinco utilizam sistemas eletrônicos da própria CGU, compreendendo:

- (i) transparência ativa e acesso à informação: e-SIC;
- (ii) tratamento de conflitos de interesse e nepotismo: SeCI;
- (iii) funcionamento dos canais de denúncia: e-OUV;
- (iv) Auditoria: Monitor-Web; e
- (v) Procedimentos de Responsabilização: CGU-PAD e CGU-PJ.

As três estruturas não elencadas, têm suas atividades assim referenciadas e/ou executadas:

- (i) Comissão de Ética: utiliza o Código de Ética e Conduta;
- (ii) Escritório de Processos: vem prestando serviços desde o ano passado (responsável pelo desenvolvimento dos fluxogramas apresentados anteriormente);

- (iii) Gestão de Risco: este ano foi designado o Comitê de Risco que está elaborando a Política de Risco (se valerá entres outras informações, dos fluxos de cada processo)

Assim, o monitoramento das atividades da Unidade de Gestão da Integridade da UTFPR está amplamente disponibilizado e acessível pelos sistemas da CGU. O que devemos fazer e em alguns casos fazemos ou já é amplamente conhecido é a divulgação da existência dos sistemas de acesso.

Atuação da Unidade de Gestão de Integridade da UTFPR

Com a designação da Unidade de Gestão de Integridade da UTFPR, composta pelo Escritório de Processos, Acesso à Informação, Auditoria, Conflito de Interesses, Comissão de Ética, Gestão de Risco, Ouvidoria e Procedimento de Responsabilização (CGU PAD/PJ), todas as questões relacionadas à Integridade passam a ser geridas de forma colaborativa, integrativa e sinérgica. Atentar, porém, que as instâncias recentemente implantadas ainda estão em fase de consolidação e que, com a dinâmica dos trabalhos da Unidade de Gestão de Integridade possibilitará as suas adequações necessárias ao pleno e efetivo funcionamento.

Resta claro, também, que qualquer membro da comunidade interna (docentes, técnicos-administrativos, estudantes, estagiários, terceirizados) e comunidade externa (fornecedores, prestadores de serviço, usuários das oportunidades ofertadas pela Instituição, entre outros), passam a contar com uma estrutura própria para atender as suas demandas, bem como na defesa dos interesses institucionais relacionadas à integridade.

Tem-se, igualmente, a perspectiva de que, com essa nova Unidade, a UTFPR possa apresentar e implantar melhoria nas duas pontas: (i) a de antecipar situações de possíveis riscos à integridade; e (ii) a de corrigir rumos.

O Plano da Unidade de Gestão da Integridade fundamentar-se em três ações: consolidar, divulgar e aprimorar.

Consolidar: a consolidação passa pelo conhecimento de sua existência, da clareza de sua atuação e dos resultados esperados. O que está apresentado neste documento, demonstra o caminho que se está trilhando, bem como os avanços já consolidados nesta empreitada.

Divulgar: a divulgação compreende a comunicação em várias camadas, iniciando-se pela própria estrutura implantada, seguido do conhecimento por parte da comunidade interna e, por fim, o esclarecimento junto à comunidade externa.

Aprimorar: este estágio é de importância estratégica para se obter êxito nos dois anteriores, pois é com o aprimoramento que os erros devem corrigidos; os planos, programas e ações devem ser refeitos; e os melhores resultados devem ser obtidos. Esta etapa já está em curso, uma vez que os setores de Auditoria, Ouvidoria, Comissão de Ética e Acesso a Informação estão em pleno funcionamento e estão consolidados.

2. SÍNTESE DO ESTÁGIO DE IMPLANTAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE DA UTFPR

O estágio atual das instâncias que passam a compor a Unidade de Gestão de Integridade em relação à/ao: (i) emprego de sistema eletrônico da CGU; (ii) fluxograma de mapeamento de processos; (iii) análise de risco; e (iv) situação, está apresentado no quadro 6.

Quadro 6 – Síntese do estágio de consolidação das instâncias da Unidade de Gestão de Integridade da UTFPR.

SETOR	SISTEMA CGU	EXISTE FLUXOGRAMA?	ANÁLISE DE RISCO	SITUAÇÃO
ACESSO À INFORMAÇÃO	e-SIC	NÃO	NÃO	SEM
AUDITORIA	Monitor WEB	SIM	SIM	IMPLANTADO
CONFLITO DE INTERESSE	SeCI	SIM	AGUARDANDO	AGUARDANDO
ESCRITORIO DE PROCESSO	-	SIM	AGUARDANDO	AGUARDANDO
ÉTICA	-	SIM	AGUARDANDO	AGUARDANDO
GESTÃO DE RISCO	-	NÃO	NÃO	SEM
OUVIDORIA	e-OUV	NÃO	NÃO	SEM
PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO	CGU-PAD CGU-PJ	FINALIZANDO	AGUARDANDO	AGUARDANDO

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento do Plano de Integridade da UTFPR, quando estiver em sua plenitude implantado, contará com os sistemas informatizados já disponíveis, bem como com outras ferramentas que serão definidas pela Unidade de Gestão, no curso de suas ações.

Também, caberá a esta Unidade a definição da periodicidade que o Plano será revisto e atualizado, em função do estágio de implantação/consolidação das instâncias que a compõem.

Apêndice – Quadro resumo dos levantamentos, instrumentos e providências das instâncias da Unidade de Gestão de Integridade

Função de Integridade	Unidade / instrumento de integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento?		Responsável	Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	SIM	2005	Ivan Canone Em cada câmpus	Ampliação de equipe para atendimento mais adequado e infraestrutura
	Código de Ética e Conduta	SIM	2014		
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de acesso à informação	SIM	2012	José Marcos	Ampliação de equipe para atendimento mais adequado e infraestrutura
	Adoção do Sistema e-SIC	SIM			
Tratamento de conflitos de interesse e nepotismo	Designação da área responsável pelo tratamento de conflitos de interesse	SIM	2014	Paulo Cardozo	Sistema de divulgação periódico
	Adoção do sistema SeCI	SIM			
Funcionamento dos canais de denúncia	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	SIM	2006	Hilda Alberton	Ampliação de equipe para atendimento mais adequado e infraestrutura
	Adoção do Sistema e-OUV	SIM	2017		
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	SIM	2000 Auditoria e Orçamento	Sadi Daronch	Ampliação de equipe para atendimento mais adequado e infraestrutura
	Adoção do sistema Monitor-Web	SIM	2004 Auditoria interna		

Função de Integridade	Unidade / instrumento de integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento?		Responsável	Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	NÃO			
	Adoção do Sistema CGU-PAD	SIM	2008	Camila	
	Adoção do Sistema CGU-PJ	SIM	2017	Claudia	
Gestão de Risco	Designação comitê de Risco e Política de Risco (em elaboração)	SIM	2018	João Paulo	Operacionalização da GR (Gestão de Risco) nas áreas
Escritório de Processos	Mapeamento de processo, iniciou dentro da TI	SIM	2014	Raquel	Formalização dos serviços prestados
	Implantação	SIM	2017		